



# *Câmara Municipal de Ourém*

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES**

## **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023- CMO**

*1º termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01/2023- CMO que entre si celebram a Câmara Municipal de Ourém e Manoel do Socorro Pinheiro de Sousa, como abaixo exposto.*

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM**, CNPJ/MF 05.361.845/0001-26, com sede na Trav. Tembés, 150, Centro, Ourém, Pará, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo(a) Presidente Sr. **Alessandre Oliveira Souza**, portador do CPF/MF nº 836.554.252-87, residente na Rua Primo Ribeiro, s/n, Vila Arraial do Caeté, Ourém/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o Sr. **MANOEL DO SOCORRO PINHEIRO DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 364.767.143-82, residente e domiciliado na rua Joaquim Dionisio, Nº928, Bairro Terminal, CEP 68640-000 Cidade de Ourém/PA, doravante denominado **CONTRATADO**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO** com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº8.666/93, mediante as cláusulas e condições abaixo indicadas:

### **CLÁUSULA I – ORIGEM DO CONTRATO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de Vigência do **CONTRATO nº01/2023 - CMO**, oriundo do Processo Administrativo nº 01/2023, celebrado entre as partes em 04 de janeiro de 2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA TRABALHO TEMPORÁRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C, ARTIGO 26 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, A LEI MUNICIPAL 1.288/89, E, AINDA CONFORME RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 003/2016 DO TCM/PA.**

### **CLÁUSULA II – DO PRAZO**

2.1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo estabelecido na Cláusula quinta do contrato, iniciando-se o mesmo em **01 de janeiro de 2024** e término em **31 de dezembro de 2024.**

### **CLÁUSULA III – RECURSOS FINANCEIROS**

3.1. Para atender as despesas decorrentes deste contrato a contratante valer-se-á de recursos orçamentários, ainda não comprometidos com outros objetivos, respeitado os



# Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

respectivos elementos de Despesas e Programa de Trabalho, consoante identificação a seguir:

- Exercício 2024
- Órgão: Câmara Municipal
- Unidade Orçamentária 0101 – Câmara Municipal de Ourém
- Código: 01 031 0001 2.001 – Manutenção do Legislativo Municipal
- Elemento de Despesa: 3.3.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

## CLÁUSULA IV- DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 04 de janeiro de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Aditivo, na presença de duas testemunhas, para que se produzam os seus efeitos legais.

Ourém-PA, 01 de dezembro de 2023.

**ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA**

CPF nº 836.554.252-87

CONTRATANTE

**MANOEL DO SOCORRO PINHEIRO DE SOUSA**

CPF nº 364.767.143-82

CONTRATADO

## TESTEMUNHAS

- 1- CPF Nº 025.467.052-02
- 2- CPF Nº 025.498.572-51